



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DE FORMA CONTÍNUA PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

TERMO ADITIVO Nº 03/2017

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DE FORMA CONTÍNUA PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, onde figuram como **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente Sr. **RODRIGO RAMOS SOARES**, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA**, devidamente constituída, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 04.145.243/0001-79 com sede na Rua Pero Corrêa, nº 563, Itararé – São Vicente/ SP, neste ato representada pela Sra. **LETÍCIA DE CARVALHO**, portadora do R.G. nº 26.484.875-5 e inscrita no CPF sob o nº 271.731.968-92, tudo conforme consta da **R.Q. Nº 05.03.01/2013, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2013**, em especial da Ata de Reunião de fls. 564, e ante o permissivo legal do art. 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1 – Fica **SUPRIMIDO** o item 7 do Anexo I da RQ nº 05.03.01/2013, referente a “**PORTA GIRATÓRIA/CATRACA**”, suprimindo 1 (um) posto de trabalho;

2 – Fica **REDUZIDA** a jornada de trabalho referente ao item 13 do Anexo I da RQ nº 05.03.01/2013, passando de 24 horas para 12 horas, sendo que o valor mensal do posto de trabalho passará para R\$ 19.330,40;

3 – O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/01/2017;

4 – As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta das Dotações nº 33.90.37.03 – Locação de mão de obra – Vigilância Ostensiva e nº 33.90.39.12 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Máquinas e Equipamentos, do Orçamento vigente, e o valor global do contrato, com as alterações previstas nos itens 1 e 2, será de **R\$ 3.189.660,47** (três milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos);

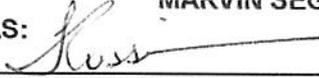
3- Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato e do Termo Aditivo de fls. 560, constantes da RQ 05.03.01/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013 e que não contrariem os dispositivos deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordados, assinam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor, e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO RAMOS SOARES**  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA DE CARVALHO**  
MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**IVETE ROSSI**  
RG Nº 9.575.335

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA**  
RG Nº 9.787.780